



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 149/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2021.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, representada neste ato por **ANTONIO MELO ALVARENGA NETO** e **JULIO CEZAR REZENDE DE FREITAS**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração na implantação do tratamento diferenciado dispensados aos Pequenos Negócios do Município de Niterói, no cadastro de fornecedores, identificando as empresas por porte e ramo de atividade, no Planejamento Anual de Compras, aprimorando o planejamento em cada Secretaria e órgão requisitante, visando a compra e contratação de serviços dos pequenos negócios locais e regionais, interligando essas duas temáticas, mediante a aplicação de editais de licitação com itens exclusivos, subcontratação e cota reservada, na forma do Termo de Referência e do Instrumento convocatório.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de 23/08/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionado nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) para a consultoria de Acelera Compras, R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para consultoria de como fornecer à Administração Pública e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para a consultoria como utilizar pregão eletrônico.

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001442, datada de 02/08/2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, em especial o Inciso XIII do art. 24 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestritas e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2791/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

PUBLICADO
em 31 de agosto de 2021